

LEI N.º 890/2002.

“Denomina Ruas.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - As ruas Projetadas 1 e 2, situadas no Bairro Belo Horizonte em nossa Cidade, passam a serem denominadas respectivamente de **“Rua Sebastião Gomes”** e **“Rua José Rodrigues Tiago.”**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas e afixa-las nas citadas ruas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis – ES, 12 de Agosto de 2002.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em: 12/08/2002

Registrado às Fls:

Livro n.º: